

**ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024**

Objeto: Celebração de chamamento público para cadastramento de unidades de produção e beneficiamento de pescados que possuam selo de qualificação SIF, SISE ou SIM, interessados em comercializar os pescados in natura no evento “VG Santo Peixe – proteína saudável ao alcance de todos”, a ser realizado nos dias 27 a 29 de março de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 331/2023 para abertura deste certame. No horário previsto havia 03 (três) licitantes presentes para credenciamento perante a CPL, portanto visando a ampliação da participação, a presidente da CPL informou tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de demais interessadas.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente da CPL abriu a presente sessão, esclarecendo aos presentes as regras impostas sobre a modalidade e os tramites legais que envolve as exigências editalícias e legais.

Seguindo o rito processual, a presidente solicitou aos presentes a apresentação dos documentos de credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação dos presentes, onde foi identificado os seguintes interessados para se credenciar para o projeto objeto deste certame:

#	Empresa / CNPJ /E-mail
01	AGROINDÚSTRIA REI FISH COMERCIO DE PESCADO LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 37.956.826/0001-50, endereço eletrônico: agroindustriareifish@gmail.com - Fone: (65) 99612-4951
02	PEIXARIA DO BARRIGA EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 33.304.864/0001-56, endereço eletrônico: nanda_bissoli@hotmail.com - Fone: (65) 3682-2891 – 99609-4611
03	SEREIA PESCADOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 52.864.442/0001-65, endereço eletrônico: sereiapescados.mt@gmail.com – Fone: (65) 99227-5522



A Presidente da CPL passou a análise dos documentos de credenciamento conjuntamente com a comissão especial designada no item 10.1 do edital, após análise, estando estes todos de acordo com as exigências editalícias, declarou **TODOS CREDENCIADOS**, em ato contínuo repassou os documentos aos presentes para conferência e vistos. Logo em seguida passou a abertura dos Envelopes contendo os documentos para habilitação, após análise constatou-se que todas as empresas apresentaram os documentos conforme exigência editalícia, portanto os declarou **HABILITADOS E CREDENCIADOS**.

Tendo em vista que houveram menos interessados (3) credenciados do que os postos de locais de venda (10), a presidente perguntou aos presentes sobre a capacidade de fornecimento de no mínimo 3 toneladas por ponto de venda conforme determina os itens 6.4.b e 9.2.4.3 e 12.1.d1, o representante da empresa AGROINDÚSTRIA REI FISH COMERCIO DE PESCADO LTDA declara haver condições de fornecimento para no máximo 4 pontos, a representante da empresa PEIXARIA DO BARRIGA EIRELI, declara haver condições de fornecimento para no máximo 2 pontos e a representante da empresa SEREIA PESCADOS LTDA, declara haver condições de fornecimento para no máximo 3 pontos. Desta forma resta frustrado 1 ponto de venda, que após análise da comissão especial de credenciamento e comum acordo entre os presentes que fica frustrado o local de venda 4.3.h denominado de "PRAÇA 24 DE DEZEMBRO".

Portanto, visando a celeridade processual, até mesmo pela proximidade da data do evento em comum acordo com os presentes e com a comissão julgadora que estava presente em sessão procedemos com o sorteio dos locais de venda, para que os mesmos já pudessem se organizar com as estruturas necessárias. Temos o seguinte resultado de sorteio por posto de venda:

LOCAIS DE VENDA	EMPRESA CREDENCIADA
1. Sede da Prefeitura Municipal;	SEREIA PESCADOS LTDA
2. Ginásio FIOTÃO;	PEIXARIA DO BARRIGA EIRELI
3. Praça do Bairro Jardim Glória II;	AGROINDÚSTRIA REI FISH COMERCIO DE PESCADO LTDA
4. Praça Aurea Brás, do Bairro Cristo Rei;	SEREIA PESCADOS LTDA
5. Praça do Bairro Parque do Lago;	SEREIA PESCADOS LTDA
6. Avenida Filinto Muller;	AGROINDÚSTRIA REI FISH COMERCIO DE PESCADO LTDA
7. Praça Jardim Imperial;	AGROINDÚSTRIA REI FISH COMERCIO DE PESCADO LTDA



8. Bairro 24 de Dezembro.	FRUSTRADO
9. Praça do Santa Izabel;	AGROINDÚSTRIA REI FISH COMERCIO DE PESCADO LTDA
10. Avenida Alzira Sant'Anna – proximidades da Câmara de Vereadores.	PEIXARIA DO BARRIGA EIRELI

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da comissão permanente, da comissão especial e pelos presentes que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

Considerando a declaração acima a presidente da CPL, abriu prazo para intenções de recursos contra sua decisão, em conformidade com a Lei 8.666/93 e item 18.1 do edital, onde **TODOS OS LICITANTES DECLINARAM.**

Diante do exposto não havendo mais nada a tratar e ser registrado na presente ata, a presidente da CPL declara encerrada a presente sessão informando que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 17.7 do edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE CPL	
ZAQUEU GONÇALVES E SILVA	MEMBRO CPL	
PAULINE FONSECA MAXIMINO DE OLIVEIRA	MEMBRO CPL	
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO		
GLAUCY KELLY ENCISO ALVES	MEMBRO	
GRACIELE APARECIDA RAMOS MARTINEZ	MEMBRO	
REGIANY CAROLINY VILELLA DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	



REPRESENTANTES	EMPRESA	ASSINATURA
PEDRO LUCAS SANTA ROSA E SILVA	AGROINDÚSTRIA REI FISH	
FERNANDA RAFAELA NUNES BISSOLI	PEIXARIA DO BARRIGA	
EVA GONÇALINA DA SILVA	SEREIA PESCADOS LTDA	

***ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS**